



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 23, de 11 de maio de 2026

Aprova o Projeto Pedagógico, matriz e os programas dos componentes curriculares do 1º ano do **Curso Técnico Integrado em Design Gráfico – Câmpus Gravataí**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2027.

A Pró-reitora de Ensino, Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 2ª reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 11 de maio de 2026, resolve:

Art 1º Aprovar, para vigência a partir do período letivo 2027/1, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e os Programas dos Componentes Curriculares do 1º ano, do **Curso Técnico Integrado em Design Gráfico – Câmpus Gravataí**, conforme a documentação constante no Processo Suap nº 23163.001845.2026-01 e no Catálogo de Cursos do IFSul.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 18/06/2026 10:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416023

Código de Autenticação: f13e096ae2



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br